



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 100, DE 26 DE MAIO DE 1983.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.919/83,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 695.071.370,64 (seiscentos e noventa e cinco milhões, setenta e um mil, trezentos e setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos) para Cr\$ 1.374.207.698,94 (hum bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 29 de março de 1983.

**ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS**  
Superintendente, em exercício